



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

- **Considerando** a Resolução CIB/SUS/PA nº 101 de 18 de novembro de 2020 (Republicada no DOE Nº. 34.646 de 22/07/2021) que pactuou o uso do SICLOM-Hepatites Virais para gestão clínica e logística relacionada à assistência farmacêutica em todas as unidades com dispensação de medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, que compõem ou passarão a compor a rede de cuidados às Hepatites Virais, bem como pactuou que as unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais no Estado do Pará estarão localizadas nos 30 SAE's (Serviços de Atendimento Especializados).

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2021.

Resolve:


Art. 1º - Pactuar a Reorganização do Fluxo da Rede de Tratamento das Hepatites Virais, no âmbito do Estado do Pará, conforme anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de julho de 2021.



Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.



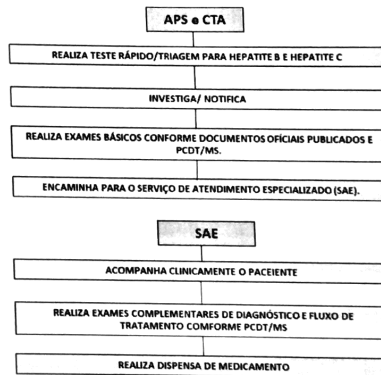
Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

FLUXO DE ATENDIMENTO ÀS HEPATITES VIRAIS



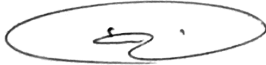
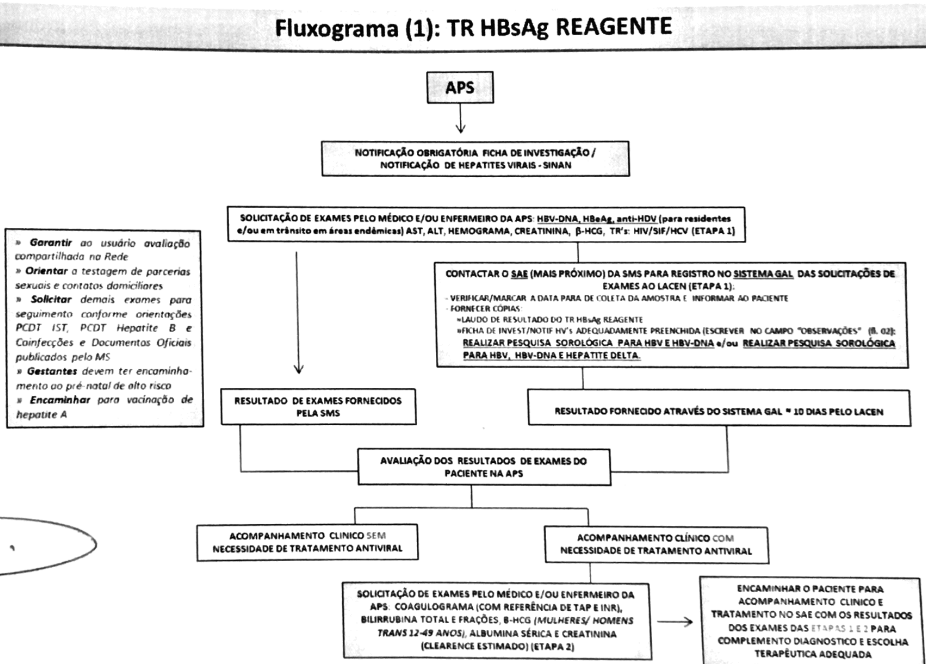
IMPORTANTE: Usuário compartilhado na Rede de Assistência a Saúde (RAS)



Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

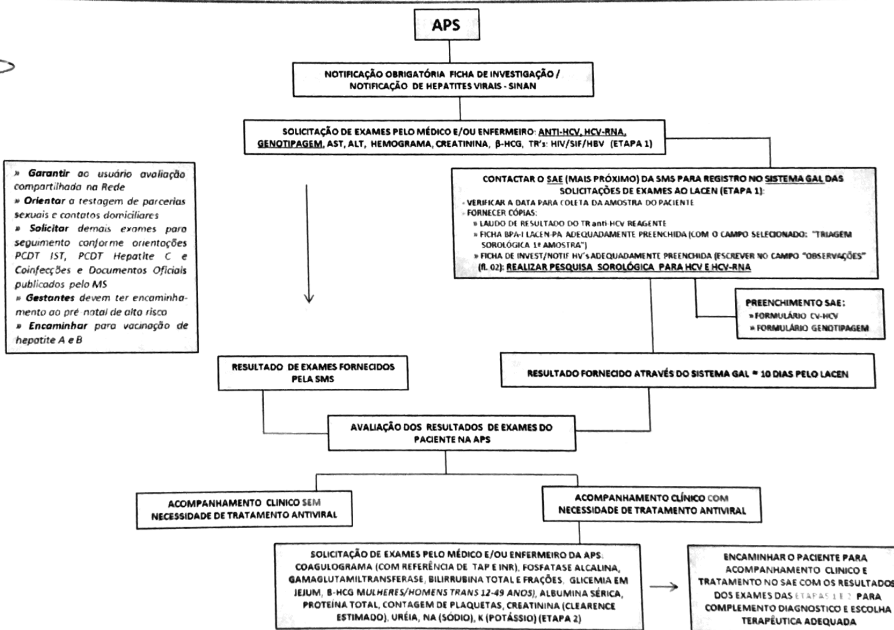
Fluxograma (1): TR HBsAg REAGENTE



Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

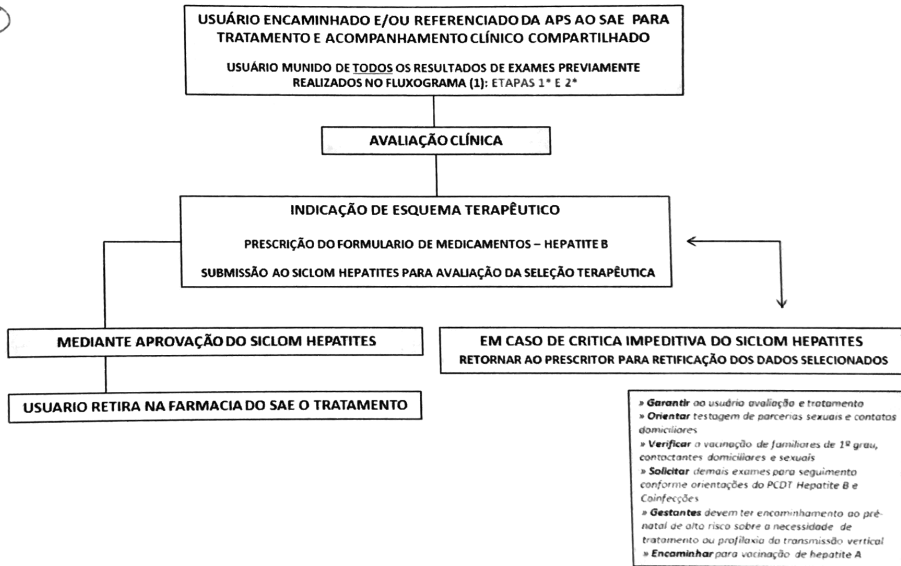
Fluxograma (2): TR anti-HCV REAGENTE



Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

Fluxograma (3): TR HBsAg REAGENTE – Usuário encaminhado ao SAE



* RESULTADOS DE EXAMES NECESSARIOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE MEDICAMENTOS – HEPATITE B



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

Fluxograma (4): TR anti-HCV REAGENTE – Usuário encaminhado ao SAE

USUÁRIO ENCAMINHADO E/OU REFERENCIADO DA APS AO SAE PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO COMPARTILHADO
USUÁRIO MUNIDO DE TODOS OS RESULTADOS DE EXAMES PREVIAMENTE REALIZADOS NO FLUXOGRAMA (2): ETAPAS 1ª E 2ª

AVALIAÇÃO CLÍNICA

INDICAÇÃO DE ESQUEMA TERAPÊUTICO
PRESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO DE MEDICAMENTOS – HEPATITE C
SUBMISSÃO AO SICLOM HEPATITES PARA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO TERAPÊUTICA

MEDIANTE APROVAÇÃO DO SICLOM HEPATITES

USUARIO RETIRA NA FARMACIA DO SAE O TRATAMENTO

EM CASO DE CRÍTICA IMPEDITIVA DO SICLOM HEPATITES
RETORNAR AO PRESCRITOR PARA RETIFICAÇÃO DOS DADOS SELECIONADOS

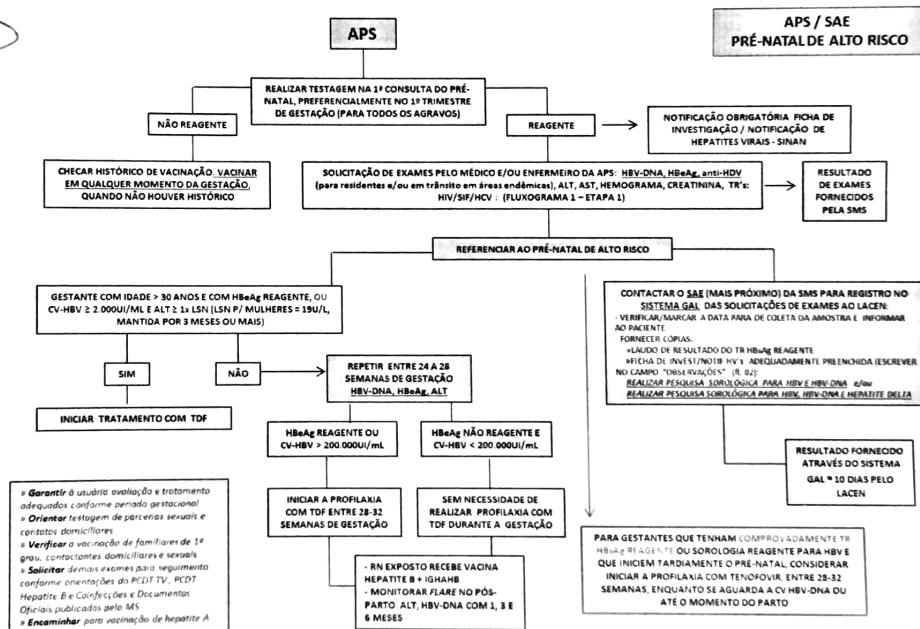
- Garantir ao usuário avaliação e tratamento
- Orientar testagem de parceiros sexuais e contatos domiciliares
- Solicitar demais exames para seguimento conforme orientações do PCDT Hepatite C e Chafecções
- Gestantes devem ter encaminhamento ao pré-natal de alto risco
- Encaminhar para vacinação de hepatite A e B

* RESULTADOS DE EXAMES NECESSARIOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE MEDICAMENTOS – HEPATITE C

Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

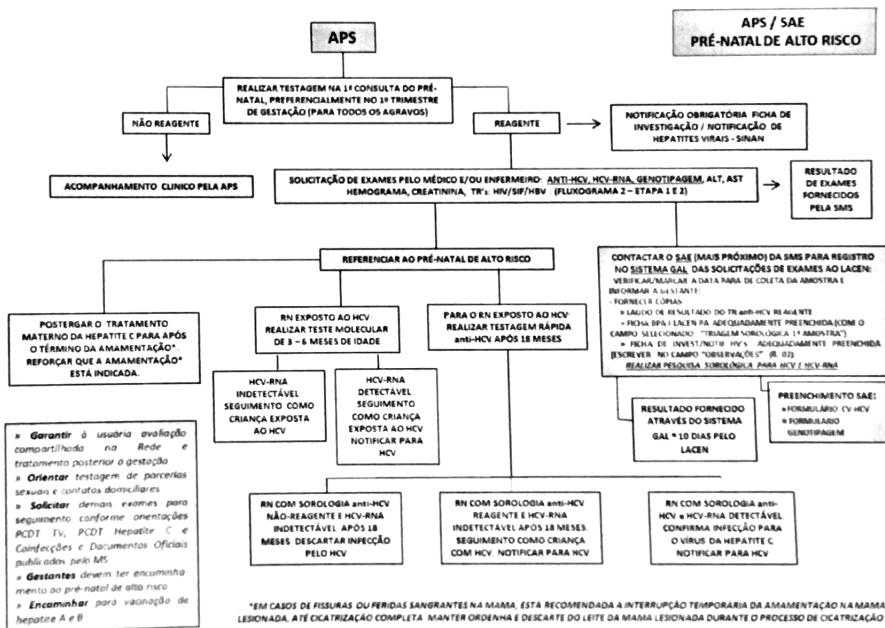
Fluxograma (5): Gestante TR HBsAg REAGENTE e RN EXPOSTO



Resolução Nº 74, de 26 de julho de 2021.

Anexo.

Fluxograma (6): Gestante TR anti-HCV REAGENTE e RN EXPOSTO



*EM CASOS DE FISSURAS OU FERIDAS SANGRANTES NA MAMA, É RECOMENDADA A INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DA AMAMENTAÇÃO NA MAMA LESIONADA, ATÉ OCURRÊNCIA COMPLETA. MANTER ORDENHA E DESCARTE DO LEITE DA MAMA LESIONADA DURANTE O PROCESSO DE CIRCUNSCRIÇÃO